

**Edital**

**Altino Bernardo Lemos Bessa**, Vereador do pelouro da Gestão e Conservação do Espaço Público, da Câmara Municipal de Braga, no uso das competências delegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 27-11-2025.

**Faz saber que:**

De 20 a 24 de maio, o Município de Braga celebra a **Braga Romana – Reviver Bracara Augusta**, destacando a importância deste legado na afirmação da identidade cultural e no desenvolvimento turístico e patrimonial da cidade.

Neste âmbito, realizar-se-á no dia 22 de maio de 2026, pelas 21h30, o **Cortejo Triumphalis da Braga Romana**, cujo percurso abrange os seguintes arruamentos:

Avenida Central  
Praça da República  
Largo de S. Francisco  
Rua dos Capelistas  
Rua Dr. Justino Cruz  
Rua do Souto  
Rua da Misericórdia  
Praça Municipal  
Rua D. Frei Caetano Brandão

Para melhor compreensão do percurso, segue em anexo o respetivo mapa.

Assim, nos termos do n.º 2 do artigo D-2/3.º do Código Regulamentar do Município de Braga (CRMB) e tendo em consideração a a necessidade de garantir a fluidez do cortejo, a proteção dos participantes e do público, torna-se necessário **proceder à suspensão temporária das licenças de ocupação do espaço público dos estabelecimentos ora notificados pelo Município**, por condicionarem o normal desenrolar do evento.

Determina-se ainda a **recolha dos toldos dos estabelecimentos situados ao longo do percurso**, nomeadamente os que se encontrem contíguos ao mesmo e que possam interferir com o normal desenvolvimento das atividades do desfile.

**EDITAL**  
Número: 2026-0342 Data: 15/05/2026

Código Validação: 72KL2LWT5M6DP4QEWEZ9DXXY  
Verificação: <https://braga.balcaoelectronico.pt/>  
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona | Página 1 / 3



Assim, **os estabelecimentos notificados deverão proceder à remoção do mobiliário urbano**, designadamente mesas, cadeiras, guarda-sóis, suportes publicitários do tipo cavalete e expositores, **a partir das 19h30, devendo essa remoção manter-se até indicação, por parte das forças policiais, de que estão reunidas as condições de circulação.**

O proprietário do estabelecimento, responderá por quaisquer incidentes decorrentes da sua permanência em espaço público. Mais se informa que, as infrações ao disposto no presente edital consubstanciam a prática de um ilícito contraordenacional, previsto e punido pela legislação aplicável a cada área de intervenção, bem como a adoção das devidas medidas de reposição da legalidade.

No caso específico do mobiliário urbano, a não remoção/recolha voluntária do proprietário do estabelecimento, implica a respetiva e imediata remoção coerciva e apreensão, nos termos do n.º 3 do acima referido Artigo I/29.º do CRMB.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município. Braga e Paços do Município.

O Vereador,

**DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE**

**EDITAL**  
Número: 2026-0342 Data: 15/05/2026

Código Validação: 72KL2LWT5M6DP4QEIW6ZX9DXXY  
Verificação: <https://braga.palcaoeletronico.pt/>  
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona |Página 2 / 3



### Mapa do percurso



**EDITAL**  
Número: 2026-0342 Data: 15/05/2026

Código Validação: 72KL2LW75M6DP4QEIW5ZX9DXXY  
Verificação: <https://braga.palcaoelectronico.pt/>  
Documento assinado eletronicamente na plataforma esPublico Gestiona |Página 3 / 3

